



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2013/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E SENHOR GLEIDSON DE OLIVEIRA
MARQUES, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO
IMÓVEL QUE ABRIGA A VARA AGRÁRIA DE
ALTAMIRA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, no Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, do outro lado, o Senhor **GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.693.052-53 e Carteira de Identidade nº 3715011 SSP/PA, gleidsonmarques@hotmail.com, Fone: (93) 3515-1879/991391816, doravante designado **LOCADOR**, resolvem, firmar de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor do aluguel, em virtude de renúncia expressa do proprietário ao reajuste, bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste, do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de agosto de 2021 e término em 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a redação da Cláusula Quinta que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

*As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8666/93 e, no artigo 18 da Lei nº. 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do **IPCA** ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.”*

Gleidson

R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período prorrogado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.1421.8659; fonte 0118; elemento de despesa 339036.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, as quais, CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não mencionadas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Belém, 14 de julho de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES
Locador

Testemunhas

CPF: 716.177.602-34

CPF: 002.813-162-28

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO – DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 DP/PA

Processo nº 2021/404224

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DO GUAMA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, EM CASTANHAL.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais no que se refere à análise das Propostas Financeiras apresentadas, considerando a ordem classificatória quanto ao menor preço global, bem como as manifestações realizadas na sessão ocorrida no dia 01 de julho de 2021, tem-se pela:

- **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, por não cumprir as regras editalícias, seus anexos e a legislação vigente, nos termos do item 16.7. do edital;

- **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, por não cumprir as regras editalícias, seus anexos e a legislação vigente, nos termos do item 16.7. do edital;

- **CLASSIFICAÇÃO** da empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por estar em conformidade com as regras editalícias, seus anexos e a legislação vigente, tornando-se a **VENCEDORA** do certame. Impende destacar que o prazo para a apresentação das razões recursais, bem como de suas contrarrazões, é de 5 (cinco) dias úteis, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 15.7.5 do Edital da Tomada de Preços 01/2021 DP/PA.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará. Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 11 de agosto de 2021.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 691338

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 029/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.054.830/0001-76 // Objeto do Contrato: aquisição, por demanda, de materiais para os pórticos detectores de metais instalados nos prédios do Poder Judiciário paraense. // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PA-PRO-2020/02224-V01. // Valor global do Contrato: R\$ 65.661,96 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), durante o período de 12 (doze) meses. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647, Fonte de Recursos: 0118, Natureza da Despesa: 339030 // Vigência: início em 20 de julho de 2021 e término em 20 de julho de 2022. // Data da assinatura: 20/08/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 691165

Extrato de Contrato nº. 037/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.611.485/0001-07. // Objeto do Contrato: Contratação emergencial de empresa especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com previsão estimada de 675 estagiários, com recebimento de bolsa auxílio e vale-transporte. // Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2021/02280. // Valor do Contrato: global estimado de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.302.1421.6844/ 6845/ 6846, 02.302.1421.8660/ 8661/ 8662;; Fonte de Recurso: 0101, 0112; Elemento de despesa 33.90.39. // Vigência: 6 meses; início em 04/08/2021 e término em 04/02/2022. // Data da assinatura: 03/08/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 691197

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2013/TJPA – Partes: TJPA e GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES – CPF/MF 679.693.052-53 // Objeto do Contrato: Locação de Imóvel com a finalidade de sediar provisoriamente a Vara Agrária de Altamira // Dispensa de Licitação 010/2013/TJPA fundamentada no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 // Objeto do Aditivo: com a manutenção do valor do aluguel, em virtude de renúncia expressa do proprietário ao reajuste, bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste, do Contrato original. // Início: 02/08/2021 a 01/08/2022. // Valor do Aditivo: mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). // Dotação Orçamentária: Trabalho 02.122.1421.8659; Natureza de despesa 339036; Fonte de Recursos 0118. // Data da assinatura: 14/07/2021. // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 691181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 – TJPA // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.611.485/0001-07, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 3591, bairro Souza, CEP: 66613.710, cidade de Belém, Estado do Pará, com telefone (91) 9177-7747 / 3117-1717 / 3231-6935 / 3259-2020, e e-mail: proativa@proativadopara.com.br; a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme consta do processo PA-PRO-2021/02280. // Belém/PA, 03 de agosto de 2021. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração

Protocolo: 691185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 037/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual e tátil para atender aos imóveis pertencentes ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Pará, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/08/2021. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 691160

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 021/2021/TJPA – Pregão 027/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.181.312/0001-13, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Dom João VI, nº 52, Medianeira, CEP: 90660-020, telefone: (51)3377-7884, e-mail: servicosavieira@gmail.com, classificada em primeiro lugar para os itens 1, 2 e 11 do lote 1 e item 9 // GRÁFICA E EDITORA MUNDO – LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.419.352/0001-03, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, CEP: 87045-050, telefone: (44) 3040-2545, e-mail: eduardo@mundografica.com.br, classificada em primeiro lugar para o item 10. // ROGER ANDRÉ BRAUN ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.253.577/0001-97, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à rua Antônio Morandini, nº 128 E – SAIC, CEP: 89802-411 telefone: (49) 3304-5883 e e-mail: rmb.licitacao@hotmail.com, classificada em primeiro lugar para os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do lote 2. // Vigência: início em 03 de agosto de 2021 e término em 03 de agosto de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; fonte 0118; elemento de despesa 339030 // Data da assinatura: 03/08/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 691084

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 019/2021/TJPA – Pregão nº 036/2021/TJPA // Objeto: O objeto do presente é o registro de preços para Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P – 13 – botijão 13 Kg, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: Y.M. GORAYEB SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.520.539/0001-53, com sede na cidade de Soure/PA, Estado do Pará, à Rua Oitava, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68870-000, Fone: (91) 98209-9746, E-mail: y.maues@gmail.com // Vigência: início em 04/08/2021 e término em 04/08/2022 //